



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030001487/10	30/12/2010 11:27:23	CENTRO OPERACIONAL CUR
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00198170-3 / MARCOS ROBERTO ALVES MAGALHÃES		2.2 CPF/CNPJ: 453.287.066-68	
2.3 Endereço: RUA SALGADO FILHO, 401		2.4 Bairro: BELA VISTA	
2.5 Município: CURVELO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.790-00
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00198170-3 / MARCOS ROBERTO ALVES MAGALHÃES		3.2 CPF/CNPJ: 453.287.066-68	
3.3 Endereço: RUA SALGADO FILHO, 401		3.4 Bairro: BELA VISTA	
3.5 Município: CURVELO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.790-00
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Sitio Vovo Dina		4.2 Área Total (ha): 34,0181	
4.3 Município/Distrito: MORRO DA GARÇA		4.4 INCRA (CCIR): 410098003107	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11269		Livro: 2	Folha: Comarca: CURVELO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 530.800	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.933.000	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 42,95% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			34,0181
Total			34,0181
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			30,4585
Pecuária			3,5596
Total			34,0181

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
531000	7933000	SAD-69	23K	Cerrado	8,0000
Total					8,0000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,5800
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				12,2800	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				10,5000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					10,5000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Campo Cerrado					10,5000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	531.400	7.933.200	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária					12,2800
Total					12,2800
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	131,00MDC		262,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Gonçalves Alves.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: A Vulnerabilidade Natural é Média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

O processo 0203001487/10 de propriedade denominada Sítio Vovó Diná (Sítio Novo e Rebaixa) de propriedade de Marcos Roberto Alves Magalhães foi protocolado no Núcleo Operacional do IEF de Curvelo em 29/12/2010 com objetivo, para obter Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA), para Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso no requerimento para intervenção ambiental em uma área de 12,28ha no requerimento para intervenção ambiental com data de 05 de novembro de 2010, para uso alternativo do solo para formação de pastagem para pecuária. A vistoria foi realizada em 02/03/2012 pelo técnico, João Paulo de Oliveira, sendo acompanhado pelo coordenador do Núcleo de regularização ambiental de Curvelo, Carlos José Brandão.

2) DO REQUERIMENTO:

No requerimento o proprietário requer Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso no requerimento para intervenção ambiental em uma área de 12,28ha no requerimento para intervenção ambiental com data de 05 de novembro de 2010. A finalidade de uso alternativo do solo é para a implantação de pastagem para pecuária, onde após o corte as espécies comuns terão como finalidade a produção de energia (produção de carvão vegetal de origem nativa).

3) CARACTERÍSTICA AMBIENTAL DA PROPRIEDADE:

A propriedade com área total de 30,0118ha, com tipologia de cerrado e fisionomia de Campo cerrado e cerrado, apresenta 27,9785ha com vegetação nativa sem exploração, 3,1396ha de pastagem exótica de brachiária, 1,90ha de Cultura (pastagem natural), 0,58ha de Área de Preservação Permanente com vegetação nativa, 0,42ha de área de preservação permanente antropizada e infra-estrutura se mensuração.

4) INFORMAÇÕES AMBIENTAIS:

4.1) Meio Biótico:

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de Campo-Cerrado e Cerrado na área para corte raso com destoca, área de reserva legal e Área de Preservação Permanente, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: Araticum, Vinhático, Sucupira Preta, Cagaita, Pau Terra, Caraíba, Capitão, Bate Caixa, Cascadanta, Imbaúba, Faveira, Gonçalves Alves, Ingazeiro, Jacarandá, Jatobá do cerrado, Maminha de porca, Sambaíba, Murici, Mulher Pobre, Mata Barata, Paineira, Pau Pereira, Pimenta de Macaco, Pacari, Barbatimão, Tingui, Unha D'anta, Paud'óleo, Pau' Darco, entre outras.

4.2) Meio Físico:

Predomina na propriedade solo do tipo latossolo vermelho e latossolo amarelo com textura argilosa. A topografia é plana com declividade suave, possui como recursos hídricos o Córrego Lagoa das Pindaibas, pertencente a bacia do Rio São Francisco.

4.3) Da Reserva Legal:

A Reserva Florestal Legal da propriedade localizada a oeste da mesma, apresenta tipologia de cerrado e fisionomia de cerrado, representando 23,51% da área total da propriedade, em que no momento da vistoria encontrava-se preservada. Após vistoria de campo na propriedade e análise da documentação do processo observou-se que a área da reserva legal da propriedade encontra-se devidamente averbada em cartório de registro de imóveis da Comarca de Curvelo, às margens da matrícula Av-05/11.269 de 10 de Dezembro de 2010, protocolado sob o nº 74.319, de 01 de Dezembro de 2010, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas e Marcos Roberto Alves Magalhães, gravando uma área de 8,00ha.

5) DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.

Foi requerida uma área de 12,28ha no requerimento para intervenção ambiental com data de 05 de novembro de 2010, para Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com Destoca, com finalidade de uso alternativo do solo para implantação de Pastagem para Pecuária. Apresentou um Plano de Utilização Pretendida (inventário florestal numa área de 12,28ha), elaborado na área requerida para intervenção de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal, João Batista de Oliveira, CREA/MG 45.043/D, ART nº 1-51420280 e apresentado pelo produtor Marcos Roberto Alves Magalhães. Para uma área de 12,28ha o material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando se um volume de 16,6052m³/há, dando um volume total de 203,9118 m³ de lenha nativa, colocando 30% de tocos e raízes estima-se um volume de 265,0853m³ de lenha passível de supressão, retirando um volume de 1,8634m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção, será passível de supressão um volume de 263,2219m³ de lenha nativa que corresponde um volume de 131,6109mdc, sendo confirmado pelo elaborador do Inventário Florestal através de uma tabela de volume total de madeira e Produção de carvão vegetal. Na estimativa volumétrica foi computada 30% de tocos e raízes conforme o elaborador do Inventário Florestal.

6) ANÁLISE DO ZEE.

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou-se que, o fator de integridade da flora mostrou-se alta, este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural que representa as áreas que já foram desmatadas e ainda apresentam certa integridade ecológica. A prioridade de conservação mostrou-se alta devido à incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais. Devido a estes fatores o grau de vulnerabilidade natural mostrou se médio, nesta classe as áreas apresentam restrições moderadas quanto à utilização dos recursos naturais. A integridade da fauna mostrou-se totalmente baixa, a Vulnerabilidade da erosão média a do solo é baixa e dos recursos hídricos mostrou-se totalmente alta, a prioridade de conservação mostrou-se alta e risco ambiental muito baixa.

07) MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.

- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: AROEIRA, JACARANDÁ, PEQUI, GONÇALO ALVES, VINHÁTICO, SUCUPIRA PRETA, CARAÍBA, IPÊ AMARELO E FRUTÍFERO COMO: ARATICUM, MURICI E MANGABA.
- c) O proprietário deverá efetuar o aceiro em volta da área de reserva legal com objetivo de proteção a incêndios Florestais.
- d) Todas as relacionadas nas páginas 42 e 43 no item 15.
- e) O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame das áreas de preservação permanente antropizadas ocupadas com pastagem às margens do Córrego Lagoa das Pindaíbas, para evitar o pastoreio e pisoteio de animais e promover a regeneração natural.

08) CONCLUSÃO:

Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de Pastagem para pecuária em uma área de extensão de 12,28ha no requerimento para intervenção ambiental com data de 05 de novembro de 2010, é passível de autorização uma área de 10,50ha. Houve redução da área requerida devido aos técnicos vistoriantes constatar que a reserva florestal legal não foi demarcada na planta topográfica conforme a demarcação no Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação de preservação de Reserva Legal. Calcula-se um rendimento lenhoso de 263,2219m³ e de carvão vegetal para a área passível é de 131,2219mdc, que será ajustado para um volume de lenha de 262,00m³ que corresponde a 131mdc. Assim colocamos este processo para apreciação de Comissão Paritária (COPA), para votação do requerimento.

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 10,50HA.

VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 262,00m³.

VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 131,00mdc

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: AROEIRA, JACARANDÁ, PEQUI, GONÇALO ALVES, VINHÁTICO, SUCUPIRA PRETA, CARAÍBA, IPÊ AMARELO E FRUTÍFERO COMO: ARATICUM, MURICI E MANGABA.
- c) O proprietário deverá efetuar o aceiro em volta da área de reserva legal com objetivo de proteção a incêndios Florestais.
- d) Todas as relacionadas nas páginas 42 e 43 no item 15.
- e) O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame as áreas de preservação permanente antropizadas ocupadas com pastagem às margens do Córrego Lagoa das Pindaíbas, para evitar o pastoreio e pisoteio de animais e promover a regeneração natural.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAO PAULO DE OLIVEIRA - MASP: 1147035-8 _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 2 de março de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER